

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 13 DE JANEIRO DE 2015 • 731 • 02 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº. 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial, a fim de realizar avaliação de bens móveis existentes nas dependências do Hospital Anna Fiorillo Menarim, com a finalidade de avaliar bens passíveis de desapropriação amigável ou judicial:

SANDRO RENATO ALVES.....matrícula nº. 16349-1  
FIDELIS SCOLIMOSKI.....matrícula nº. 18058-0  
FABIANO MARCEL COMIN.....matrícula nº. 28703-0  
ANA MARIA DE OLIVEIRA .....matrícula nº. 14176-1

Art. 2º. Concede-se à Comissão os poderes necessários no sentido de requisitar servidores públicos para auxiliar na realização dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de janeiro de 2015.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a divulgação do Índice Nacional (Anual) de Preço ao Consumidor- INPC - FGV - em 6,23%, resolve:

Art. 1º DECLARAR como índice oficial, para o exercício fiscal de 2015, o INPC-FGV anual, a ser aplicado nas correções de impostos, taxas, alugueres municipais e demais valores a serem corrigidos junto a Fazenda Pública Municipal, com o índice de correção de 6,23 % (seis vírgula vinte e tres por cento) sobre os valores anteriores da base de cálculo.

Art. 2º CORRIGIR, pelo mesmo índice, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM – instituída pelo Art. 67 da Lei Complementar nº 37/2011 - que trata sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – passando a mesma para R\$ 43,05 (quarenta e tres reais e cinco centavos), para o ano fiscal de 2015.

Art. 3º Este Decreto tem efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15/2014 e demais disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 13 de janeiro de 2015.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 015/2015

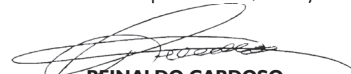
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 513  
ANA VALERIA VILLELA 2500-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de janeiro de 2015.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício da Comissão de Processo Administrativo nº. 01/2014/SMS, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2014/SMS, a que responde a servidora ADIMA MACHADO SPERANDIO, matrícula 22926-0, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 13 de janeiro de 2015.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/14

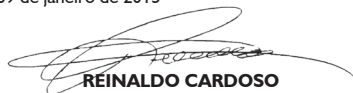
**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADORES E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA E GUARDA MUNICIPAL – RECURSOS; GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - SMSP

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
FLASH IND. E COM. DE PROD. E SISTEMAS ELETROELET. LTDA LOTES: 001.002.	04.844.206/0001-59	34.196,000
	VALOR TOTAL	34.196,000

Castro, 09 de janeiro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 180/14**

**DATA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

**CONTRATADA:** FLASH IND. E COM. DE PRODUTOS E SISTEMAS

ELETROELETRÔNICOS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.844.206/0001-59, com endereço à Rua Eduardo Sandano, 85 - CEP: 18.017.312, Jardim das Estrelas, Sorocaba - SP, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Cristian Rodrigues, portador da CI/RG nº 23.696.854-3 SSP/SP, e do CPF/MF nº 123.012.528-09, residente e domiciliado à Rua Vereador Georgino Marques Dias nº 21, Vila Pedrosa – Votorantim – São Paulo.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZADORES E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E GUARDA MUNICIPAL – RECURSOS; GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - SMSP

**VALOR:** Pela aquisição dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 34.196,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), condições esta da vencedora.

**PRAZO:** Os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do envio da Nota de Empenho via fax ou e-mail.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**CRISTIAN RODRIGUES**  
FLASH IND. E COM. DE PROD. E SIST. ELETROE. LTDA  
CONTRATADA